



MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA
ESPÍRITO SANTO
14.491.945/0001-68
ATO NORMATIVO

Decreto 172\2026

O PREFEITO DA Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$461.811,06 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Onze Reais, Seis Centavos)

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1466\2025	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA	57.600,00
1909\2025	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA	3.119,70
1910\2025	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TERESA	330,84
Soma		61.050,54

Nº/Ano Liquidação	Credor	Valor
Soma		

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, 10 de abr de 2026